

DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 034/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002245/2022.

Id: 2725334

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 09/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E 4 X 4 TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 044/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002271/2022.

Id: 2725335

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 08/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E PINTURA TECNICA LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 046/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002269/2022.

Id: 2725336

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 07/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 042/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2022 que não colidam com o teor deste

apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002330/2022.

Id: 2725337

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 06/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E F P VIELRA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 045/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 045/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002268/2022.

Id: 2725338

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 05/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 037/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002340/2022.

Id: 2725339

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 04/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 035/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de

janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002309/2022.

Id: 2725340

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 03/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E GUIMAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 039/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 039/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002312/2022.

Id: 2725341

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 02/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E FARAO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 041/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002267/2022.

Id: 2725342

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 01/2026.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF E FERDAN EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da titularidade da Unidade Gestora e do Órgão Contratante do Contrato nº 048/2022, que passa a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SE-DIPAF), em sucessão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2022 que não colidam com o teor deste apostilamento, permanecendo inalterados o objeto, o valor e a vigência contratual.

PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente termo será registrado no processo administrativo correspondente e as partes notificadas para os fins de execução contratual e comunicações oficiais, conforme exigido pelo Art. 3º, § 2º do Decreto de 19/01/2026.

FUNDAMENTO: A presente alteração decorre do Decreto de 19 de janeiro de 2026, assinado pelo Governador Cláudio Castro, que determinou a transferência dos contratos e processos da antiga estrutura para a nova Secretaria. A formalização por apostila observa o disposto no Art. 3º, § 1º do referido Decreto, que estabelece que a sucessão opera-se por força do ato normativo, independente de termo aditivo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002274/2022.

Id: 2725343

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

Nº 01/2026 "MOBILIDADES 2026" - MÓDULO I. QUE DISPÕE SOBRE O FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PARTIR DO CUSTEIO DE DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, NACIONAL OU INTERNACIONAL.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises de recurso da etapa de habilitação para contratação e o resultado final da habilitação para contratação, contendo as listas das propostas habilitadas e inabilitadas, com as respectivas justificativas. Processo nº SEI-180001/000136/2026.

A redistribuição de valores foi feita em concordância com o subitem 3.4 do Módulo I desta chamada.

Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de março até as 18 (dezoito) horas do dia 20 (vinte) de abril exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
78980	CAPOEIRA - CULTURA SEM FRONTEIRAS	44.287.124 HUGO NUNES MACHADO SALES	44.287.124/0001-75	INDEFERIDO
79509	CÂNCER COM ASCENDENTE EM VIRGEM X 28º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE PARI	RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	72.062.029/0001-09	DEFERIDO

2. REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES HABILITADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
79402	BUBBLEGUM - MADE IN RIO	29.573.521 NAIRA CRISTINE PEREIRA DE LIMA	29.573.521/0001-10	HABILITADO

3. REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES HABILITADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
78430	MÃE PRETA EM BISSAU	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	14.075.103/0001-25	HABILITADO
78619	200 (EXPERIÊNCIA VR)	CAOS E CINEMA PRODUÇÕES LTDA.	13.270.677/0001-91	HABILITADO
78707	2º TEATRO BRASILEIRO NO PORTO D'ARTES	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	HABILITADO
78920	MEU CORPO ESTÁ AQUI NO FESTIVAL OPEN THE DOOR	FABRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	02.381.362/0001-03	HABILITADO
79162	LATITUDES DOS CAVALOS EM PORTUGAL	GABRIEL FLORES CHAVES 15955359770	44.126.971/0001-58	HABILITADO
79416	TEIA - FESTIVAL LALIFF	ANITA S.S. CHAVES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	20.667.389/0001-30	HABILITADO
79426	KAPLOW EM ANNECY	KAPLOW STUDIO SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	23.776.240/0001-88	HABILITADO
79452	FIGGI - 65º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE CARTAGENA COM SAMBA INFINITO	FILMES DE ARAQUE LTDA	46.980.096/0001-00	HABILITADO
79509	CÂNCER COM ASCENDENTE EM VIRGEM X 28º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE PARI	RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	72.062.029/0001-09	HABILITADO
79517	QUANDO A GENTE AMA COM SAMBAS DE ARLINDO CRUZ	VM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	13.886.640/0001-92	HABILITADO

5. DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES HABILITADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
79533	MEU AMOR É CEGO EM PORTUGAL	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	HABILITADO

6. PROPONENTES INABILITADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS	MOTIV. INABILITAÇÃO
78721	FINAIS DO YOUTH AMERICAN GRAND PRIX 2026- TEXAS	LARISSA GOUVEIA KRASZCZUK 17848477711	37.561.282/0001-06	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A
78980	CAPOEIRA - CULTURA SEM FRONTEIRAS	44.287.124 HUGO NUNES MACHADO SALES	44.287.124/0001-75	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A

Id: 2725564

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O DE 08/08/2025
PÁGINA 39 - 1ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI 180001/000052/2025

02- II- Número do projeto: 64701
Onde se lê:...!- Nome do projeto: Rainhas do Forró...
Leia-se:... I- Nome do projeto: Arretadas! ...

Id: 2725108

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação divulgada através do edital do PE. Nº 001/2026 - Processo nº SEI-180001/003216/2025, referente ao erro na criação da licitação no sistema SIGA, onde deveria ter sido criado em dois lotes e foi criado em um único lote. Assim sendo, anula a publicação do dia 23/03/2026, 1ª coluna, pág. 75.

Id: 2725396

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/150/2026
PARTES: FUNARJ E EMPRESA JAIR PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços por PAULO NETO, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 27 de março de 2026 em Iguaba Grande, RJ.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00396
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/001086/2026.

Id: 2725364

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/143/2026.
PARTES: FUNARJ E EMPRESA FNL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico-musical por ED PARANGO, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no(a) município de Itaocara em 20 de abril de 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00386
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/000850/2026.

Id: 2725520

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/125/2026
PARTES: FUNARJ E RAFAEL DE MELO ALVIM
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOAO NOGUEIRA - CCJN - IMPERATOR, para a realização do espetáculo "UMA SAUDAÇÃO ÀS DIVAS - CELEBRANDO 10 ANOS", no dia 11 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000907/2026.

Id: 2725164

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/143/2026
PARTES: FUNARJ E IASIMM CRISTINA DA COSTA
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOAO NOGUEIRA - CCJN - IMPERATOR, para a realização do espetáculo "O GRITO DE YEMANJÁ E A FORÇA DAS MARIAS", no dia 07 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000946/2026.

Id: 2725218

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/131/2026
PARTES: FUNARJ E EMPRESA PAULA PALOMA CAVALCANTE RODRIGUES BALD 10176122770
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOAO NOGUEIRA - CCJN - IMPERATOR, para a realização do evento "BAILE CHARME DO IMPERATOR - DO MEIER PARA O MUNDO", no dia 10/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000889/2026.

Id: 2725290

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/129/2026
PARTES: FUNARJ E DÉBORA MARTINS FIUZA ALVES
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO, para a realização do espetáculo "Edifício Vertigem" no período de 01 à 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000932/2026.

Id: 2725360

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunicamos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob número: PE 006/2026 - Processo nº SEI-180002/003708/2025, o qual seria licitado no dia 30/03/2026, horário 11hs, publicado no DO nº 046 - parte 1 - colunas 01 e 02 datado de 13/03/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de planejamento, produção, confecção, fornecimento, transporte, instalação e montagem de elementos expográficos e museográficos, destinados à realização de ações expositivas no âmbito do Centro Cultural Justiça Federal, em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica nº 065/2025, tendo como iniciativa inicial o projeto "Exposição do Acervo de Artes do BANERJ", pelo período de 12 meses, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. A Suspensão decorreu da necessidade de ajustes no instrumento convocatório.

Id: 2725377

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônica abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

DIA: 17/04/2026.

HORA: 10:00h.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de gestão de bilheteria, compreendendo a venda de ingressos de forma presencial e online, com fornecimento e instalação de equipamentos, sistema informatizado, suporte técnico e operação integrada para eventos artísticos e culturais realizados pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro (FTMRJ), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-180005/001186/2025.

Obs.: O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos www.theatromunicipal.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2725373

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000736/2026 - (SEI-030002/001566/2025), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor JORGE HAMILTON CRUZ JUNIOR, Identidade Funcional n 50180690, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula 3048098-2, Vínculo 1, que

deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2723848

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002403/2025 - (SEI-030041/006203/2025), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora LIDIANE AMARAL BATISTA, Identidade Funcional nº 35175940, Matrícula nº 5003992-4, Professor Docente II - 40 Horas, Nível D, Referência 09, Vínculo 01- INATIVA, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por inobservância aos artigos 38, 39, incisos V, VII, e transgressão ao artigo 44 c/c artigo 50, inciso I e artigo 52, incisos I, VIII, IX, c/c 55, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2724543

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI n 320001/002403/2025 - (SEI-030041/006203/2025), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora LIDIANE AMARAL BATISTA, Identidade Funcional nº 35175940, Matrícula nº 5003992-4, Professor Docente II - 40 Horas, Nível D, Referência 09, Vínculo 01- INATIVA, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por inobservância aos artigos 38, 39, incisos V, VII, e transgressão ao artigo 44 c/c artigo 50, inciso I e artigo 52, incisos I, VIII, IX, c/c 55, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2724536

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (SEIOP), por meio da autoridade competente, CONVOCA a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.787/0001-93, a tomar ciência e se manifestar quanto ao Processo de Tomada de Contas nº SEI-330001/000377/2026, instaurado para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Contrato nº 038/2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, de 05 de março de 2026.

A convocação visa assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, razão pela qual solicitam-se esclarecimentos, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, acerca dos fatos apontados no referido processo.

Fica desde já advertido que a ausência de manifestação por parte dos representantes legais da empresa implicará no prosseguimento do processo administrativo, com o consequente encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), para as providências cabíveis, inclusive quanto à apuração de responsabilidades e eventual cobrança de valores devidos no âmbito de Tomada de Contas. Processo Administrativo nº SEI-330001/000377/2026.

Id: 2725407

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público que realizará a Dispensa Eletrônica - PED nº 39235 com disputa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, com base no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, na seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÃO DE EN-